



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de março de 2016."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e RONES NEVES CAMPOS – MEI

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014

Processo Administrativo Nº 071/2014 – Pregão Presencial Nº 029/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: RONES NEVES CAMPOS – MEI

DENGUE NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remov a folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



RESOLUÇÃO SEMAS Nº 001/2016 – DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA GERIR A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FMDCA (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) DE ALCINÓPOLIS – MS.”

O Secretário Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam delegados ao(a) Exmo(a). Prefeito Municipal e ao(a) Ilmo(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento, Administração de Finanças do Município de Alcinópolis – MS, os poderes para gerir toda a movimentação bancária referente às contas existentes, bem como, quaisquer outras que virem a ser criadas, para a aplicação dos Recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CNPJ nº 15.609.617/0001-86) do Município de Alcinópolis – MS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Registre – se e publique – se.

Alcinópolis – MS, 11 de janeiro de 2016.

(a.) LUZIANO FURTADO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMEF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial na AGRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO
PAULO (SP). CEP: 04583-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMEF: 23.851.773/0001-47

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**